



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 57 DE 09 DE ABRIL DE 2025

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	58.500,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	18.500,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>58.500,00</b>	<b>58.500,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>58.500,00</b>	<b>58.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>58.500,00</b>	<b>58.500,00</b>

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	78.900,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	78.900,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>78.900,00</b>	<b>78.900,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>78.900,00</b>	<b>78.900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>78.900,00</b>	<b>78.900,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>137.400,00</b>	<b>137.400,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 9 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

---

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finanças  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO N° 58 DE 09 DE ABRIL DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 42.100,00 (Quarenta e dois mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

**O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$42.100,00 (Quarenta e dois mil e cem reais) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

##### **40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	39.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 39.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 39.000,00

##### **50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

###### **2.038 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)**

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	3.100,00
	<b>Total por Ação:</b> 3.100,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 3.100,00
	<b>Total Suplementado:</b> 42.100,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### **Dotações Anuladas**

##### **40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	39.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 39.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 39.000,00

##### **50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

###### **2.037 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	3.100,00
	<b>Total por Ação:</b> 3.100,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 3.100,00

Total Anulado: 42.100,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 9 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34